



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000
Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 095, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

ASSUNTO: Concede Férias.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 13240/2020;

CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **NERLEI PAGNO QUARESMA**, matrícula Nº 2085, no exercício do cargo efetivo de Professora, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **10 (dez)** dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2018 até 30 de novembro de 2019, a contar de 26 de fevereiro de 2020 até 06 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito municipal

Registre-se e publique-se:
Em 28 de janeiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.